



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**OFÍCIO Nº 469 – P**

Palmas, 4 de junho de 2024.

Aos familiares do Senhor  
**DANIEL KOXINI KARAJÁ**  
Quadra 405 Sul, Av. LO 9, HM 6, lote 3 (Secretaria dos Povos Originários e  
Tradicionais do Tocantins)  
CEP: 77015-611 – Palmas - TO

Assunto: **Votos de Pesar.**

Prezada família,

Encaminho o Requerimento nº 452/2024 de autoria do **Deputado Gutierrez Torquato**, conforme cópia anexa, externando a todos os familiares, em nome desta Casa de Leis, a mais profunda consternação pelo falecimento do Senhor Daniel Koxini Karajá, e os votos de que Deus dê a todos os enlutados o necessário conforto e forças para superarem as dificuldades decorrentes de tão irreparável perda.

Atenciosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

*Recebido: Loyls Caroline Machado de Alveiro  
24/06/2023 - às 09:21h*